



Número: **0800016-39.2019.8.15.0881**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **14/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
IVANIA MORAIS NOGUEIRA (EXEQUENTE)		MAYARA SOARES SILVEIRA (ADVOGADO)	
MAPFRE (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
RONIVALDO DE OLIVEIRA BARROS (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68120489	20/01/2023 10:38	Petição	Petição
68120491	20/01/2023 10:38	2826644_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos
68120492	20/01/2023 10:38	2826644_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos

ANEXO





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENTO/PB

Processo: 08000163920198150881

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVANIA MORAIS NOGUEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO BENTO, 23 de dezembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2023 10:38:03
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012010380286200000064323834>
Número do documento: 23012010380286200000064323834



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/11/2022

Valor Final:

R\$ 151,64

Número da Guia:

088.2022.601325

Número do Boleto:

088.6.22.01325/01

Via da Parte / Processo

866600000016 516409283186 520221130088 862201325019

Número do Processo: 0800016-39.2019.815.0881

Comarca: São Bento

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.414,42

Promovente:

IVANIA MORAIS NOGUEIRA

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 22/11/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,14

Valor Desconto: R\$ 37,50

Valor Final: R\$ 151,64

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 100,00
R\$ 50,00
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800016-39.2019.815.0881

Comarca: São Bento

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: IVANIA MORAIS NOGUEIRA

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 100,00
R\$ 50,00
R\$ 1,64

Número da Guia: 088.2022.601325

Número do Boleto: 088.6.22.01325/01

Data da Emissão: 22/11/2022

Data Vencimento: 30/11/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,14

Desconto Total: R\$ 37,50

Valor Final: R\$ 151,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000016 516409283186 520221130088 862201325019



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2023 10:38:03

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012010380321100000064323835>

Número do documento: 23012010380321100000064323835

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	29/11/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
29/11/2022	08000163920198150881	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/São Bento	Vara Cível	RÉU	151,64
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Jurídica	61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
IVANIA MORAIS NOGUEIRA	FÍSICA	06753266488	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
CE23ED3257B48A44			
CÓDIGO DE BARRAS			
866600000001 6 51640928318 6 52022113008 8 86220132501 9			

